

**SUDESTE S.A.**  
**NIRE: 3330016579-7**  
**CNPJ/MF: 02.062.747/0001-08**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**1. Hora, Data e Local:**

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2019, às 09:30 horas, na sede da SUDESTE S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar (parte), Centro.

**2. Convocação e Presença:**

Dispensada a convocação prévia por estar presente a totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76, conforme atestam as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

**3. Mesa:**

Presidente da Assembleia:                    Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim  
Secretária da Assembleia:                Tatiana Maselli do Nascimento

**4. Ordem do Dia:**

(a) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (ii) Destinar o resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; e (iii) Eleger os membros do Conselho de Administração; e (b) Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) fixação do montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o mandato a iniciar-se no exercício social de 2019 e findar-se na data da assembleia geral ordinária que aprovar as contas relativas ao exercício social de 2019.

**5. Deliberações:**

Inicialmente, foi registrado que, em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal

Diário do Acionista, no dia 22 de março de 2019, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

Os acionistas representando a totalidade do capital social consideraram sanadas e dispensadas eventuais exigências com relação à publicação dos anúncios, prazos e presença de representante da administração e auditor independente, previstas nos referidos artigos 133 e 134 da Lei nº 6.404/76.

(a) iniciados os trabalhos, foram tomadas as seguintes deliberações com relação às matérias constantes da Ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária:

(i) A unanimidade dos acionistas aprovou, sem ressalvas e sem restrições, após exame e discussões, o relatório da administração, as contas da diretoria e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

(ii) A unanimidade dos acionistas presentes aprovou a proposta da administração sobre o prejuízo apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, que será integralmente destinado à conta de prejuízos acumulados.

(iii) A unanimidade dos acionistas presentes aprovou a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia:

Para o cargo de Presidente do Conselho de Administração: a Sra. **Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 12.944 expedida pelo Corecon/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 654.298.507-72, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar (parte), Centro.

Para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração: o Sr. **Fábio Vasconellos da Silva**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade n.º 24.883.444-2, inscrito no CPF sob o n.º 114.041.277-98, residente e domiciliada na

Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar (parte), Centro.

Para o cargo de membro do Conselho de Administração: a Sra. **Patrícia Marina Martins Rodrigues**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 147.859 e no CPF sob o nº 045.456.087-79, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar (parte), Centro.

Os conselheiros eleitos exercerão o mandato pelo prazo previsto no Estatuto Social da Companhia e tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, ocasião em que apresentarão declaração, na forma da lei, a respeito de seu desimpedimento para o exercício dos cargos para os quais foram eleitos.

(b) Em seguida, foi tomada a seguinte deliberação com relação à matéria constante da Ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária:

(i) A unanimidade dos acionistas presentes aprovou a fixação do montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia referente ao mandato a iniciar-se no exercício de 2019 e findar-se na data da assembleia geral ordinária que aprovar as contas relativas ao exercício social de 2019 em até R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), a ser repartida conforme deliberação do Conselho de Administração.

## **6. Encerramento:**

Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019.

Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim  
Presidente da Assembleia

Tatiana Maselli do Nascimento  
Secretária da Assembleia